
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Cagere Casa Assistencial Ltda.**, na data de 20 de novembro de 2023 (documento SEI nº 0019186040), ao edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 29 dias de novembro de 2023, a Agente de Contratação Sabine Jackeline Leguizamon, designada pela Portaria nº 278/2023, após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa atendeu todas as exigências do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Cagere Casa Assistencial Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019224502** e o código CRC **E0A4D674**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.016652-0

0019224502v7
0019224502v7